

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 212 de 23/03/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Estudo da Viabilidade de Regulamentação Técnica para credenciamento do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde (LPCS) como laboratório clínico, a pedido da Faculdade de Ciências da Saúde, com a finalidade de auxiliar os laboratórios de referência no diagnóstico laboratorial da infecção por SARS-CoV-2, composta pelos seguintes membros:

Membro	Matrícula/SIAPE	Cargo
<i>Vera Luci de Almeida</i>	1506061	<i>Chefe da Divisão Ambiental da UFGD (Presidente)</i>
<i>Patricia Hatsue Suegama</i>	1786790	<i>Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP)</i>
<i>Silvia Aparecida Oesterreich</i>	1770355	<i>Diretora da Faculdade de Ciências e Saúde (FCS)</i>
<i>Franz Maciel Mendes</i>	1545971	<i>Assessoria da Administração Superior-Relações Públicas da UFGD</i>
<i>Luiz Mario de Arruda Junior</i>	2056023	<i>Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências e Saúde (FCS)</i>
<i>Mariana Bento Tatara</i>	1757477	<i>Técnica do LPCS</i>
<i>Raquel Gabriel Matheus</i>	2231699	<i>Técnica Administrativa-Engenheira Civil da Divisão de Gestão Ambiental (DGA)</i>
<i>Wanderlei Onofre Schmitz</i>	1800400	<i>Farmacêutico Bioquímico do HU-UFGD</i>
<i>Mailson Jose da Silva</i>	3057925	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho da UFGD</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio